

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 212/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO, LOCALIZADA NO SÍTIO CAJUEIRO, S/N, CAMPUS IV – UEPB, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA–PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 140/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/17329, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 3 (três) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, ministrado pela Escola Agrotécnica do Cajueiro, localizada na cidade de Catolé do Rocha–PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados de 7 de abril de 2021 até a data da publicação desta Resolução.

- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de maio de 2022.